



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 110/2022.

Barra Bonita, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, através do Termo de Convênio nº 21/2022, tendo como objeto a “Prestação de serviços médicos para atendimento da demanda de pacientes com sintomas gripais e covid-19, em pronto socorro, urgência e emergência”.

A parceria vigorará de 15 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita		
PROT. NO LIV. RESP.	(1357)	Mes:
PLS. Nº	577	2022
Barra Bonita,	15	de 06 de 22
<i>Lidiane</i>		

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP